

Necessidades Humanas Básicas e Ações Socioeducativas: Atores e Contextos da Assistência Social no Município de Rio do Sul – SC

Necesidades Humanas Básicas y Acciones Socioeducativas: Actores y Contexto de la Asistencia Social en el Municipio de Rio de Sul – SC

Yvypóra remikotevẽmby ha tembiapo jehekombo'erã: Omboguatáva ha mba'eichahápepa Asistencia Social Rio de Sul – SC táape

Basic Human Needs and Socio-educational Actions: Actors and Contexts of Social Assistance in the Municipality of Rio do Sul – SC

Lilian Sabrina Kreusch

Universidad Tecnológica Intercontinental

Nota de la autora

Facultad de Posgrado,

liliansabrinakreusch@hotmail.com

Resumo

Em todas as partes do planeta, o fenômeno da globalização e o desenvolvimento do capitalismo financeiro têm contribuído para a constituição de uma enorme gama de sujeitos destituídos de seus direitos socioeconômicos, bem como de sua Cidadania. Neste ínterim, com o intuito de assegurar a proteção social e a satisfação das necessidades básicas desses indivíduos, inúmeras ações e medidas têm sido empreendidas em nome do Estado de Bem-estar Social (*Welfare State*) com este propósito. Não obstante isto, muitas destas iniciativas assumem um caráter notoriamente assistencialista e clientelista, não sendo capazes, conseqüentemente, de conduzir tais indivíduos à autonomia em relação aos programas assistenciais oferecidos pelo Estado. Com efeito, tomando este debate como *background*, o objetivo peremptório deste estudo consiste em identificar e verificar se as ações socioeducativas propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação de Rio do Sul, Santa Catarina, ensejam a autonomia e melhoria de vida das pessoas atendidas pelo

Programa. Para alcançar os objetivos, a autora utilizou uma investigação de forma qualitativa e quantitativa, de maneira exploratória e dedutiva. Além de uma consulta ao banco de dados da Secretaria de Assistência Social de Rio do Sul, foi realizada uma incursão direta mediante aplicação de um questionário de entrevista junto a 15 sujeitos assistidos pelo programa Mãos que Geram Empregos, desenvolvido por aquela Secretaria no ano de 2008.

Palavras-chave: Autonomia; Assistência Social; Ações Socioeducativas; Necesidades Humanas Básicas.

Resumen

En todas las partes del mundo, el fenómeno de la globalización y el desarrollo del capitalismo financiero han contribuido a la formación de una gran gama de sujetos destituidos de sus derechos socioeconómicos, así como de su ciudadanía. Mientras tanto, con el fin de asegurar la protección social y las necesidades básicas de esos sujetos, un gran número de acciones y medidas se han tomado en nombre del Estado de Bienestar Social (Welfare State) para este propósito. Aún que, muchas de estas iniciativas asumen un rol muy claramente asistencialista y clientelista, pues, consecuentemente no tienen la capacidad para conducir esos sujetos a una autonomía en relación a los programas asistenciales ofrecidos por el Estado. En efecto, teniendo este debate como *background*, el objetivo primordial de este estudio es identificar y verificar si las iniciativas sociales y educativas propuestas por la Secretaria de Asistencia Social y Vivienda de la municipalidad de Río do Sul, Santa Catarina, pueden promover la autonomía y la mejora de vida de los sujetos que acuden a los programas. Para alcanzar los objetivos, la autora utilizó una investigación de forma cualitativa y cuantitativa, de manera exploratoria y deductiva. Además de una consulta al banco de datos de la Secretaría Municipal de Asistencia Social de Rio do Sul, se realizó una incursión directa mediante la aplicación de un cuestionario de entrevista junto a 15 sujetos asistidos por el programa “Mãos que Geram Empregos”, desarrollado por aquella Secretaría en el año 2008.

Palabras-clave: Autonomía; Asistencia Social; Acciones Socioeducativas; Necesidades Humanas Básicas.

Mombykypyre

Ko yvy tuichakue javeve niko upe globalización ha capitalismo financiero jepyso hetaiterei tapichápe omboyke ha oipe’a ichuguikuéra iderécho oikovévo hekópe ha iderécho tetäyguaháicha. Ikatu hañuáicha oñeñangareko umi tapicha rehe oguereko haña hemikotevë, Estado de Bienestar Social (Welfare State) rérape heta mba’e ojejapo. Jepéramo umi

ojejapóva apytépe hetave oĩ oporoipytyvõnteva ha ndoporogueraháiva mamove, noipytyvõ rupi umi tapichápe oñemongu'évo ijegui umi ñepytyvõ oikuave'éva Estado rehe'ỹ. Upéicha rupi, ha oñeñomongetávo ko mba'é rehe *background* ramo, ko tembiapo rupi ojehechauka ha ojehechase umi ñopytyvõ ha ñeporohekombo'e oúva Río do Sul, Santa Catarina, tavao Secretaria de Asistencia Social y Vivienda guivépa oipytyvõ umi tapicha oko'íva upe programa-pe ojeheguikuaa ha ikatu oñakãrapu'ã hekovépe. Ojehupyty haġua ojehekáva, ko tembiapo mboguatahára oiporu tapereko cualitativa ha cuantitativa, exploración ha deducción rupive. Ojejepovyvy Río de Sul Secretaría Municipal de Asistencia Social kuatiakuéra rehe; upéichante avei oñemba'apo ha oñemba'eporandu 15 tapichápe oñepytyvõva'ekue tembiaporã "Mãos que Geram Empregos" rupive, omboguatava'ekue upe Secretaría ary 2008-pe.

Mba'é mba'é rehepa oñe'ẽ: Jeheguireko; Tetãygua pytyvõ; Acciones Socioeducativas; Yvypóra remikotevẽmby.

Abstract

In all parts of the world, the phenomenon of globalization and the development of financial capitalism have been contributing to the setting up of a huge range of individuals deprived of their socioeconomic rights as well as their Citizenship. During this time, to ensure the social protection and satisfaction of the basic needs of these individuals, numerous actions and measures have been undertaken in the name of the Welfare State for this purpose. However, many of these initiatives take on a notoriously welfare and clientlist nature, and consequently they are not able to lead such individuals to autonomy in relation to the welfare programs offered by the State. Indeed, taking this debate as a background, the peremptory objective of this study is to identify and check if the socio-educational actions proposed by the Municipal Department of Social Assistance and Housing of Rio do Sul, Santa Catarina can provide the autonomy and improvement in the lives of people assisted by the Program. To reach the objectives, the author uses a qualitative and quantitative research, in an exploratory and deductive way. In addition to a query to the database of the Municipal Department of Social Assistance of Rio do Sul, a direct incursion was carried out through the application of an interview questionnaire to 15 individuals assisted by the program "Mãos que Geram Empregos" developed by that Department in 2008.

Keywords: Autonomy; Social assistance; Socio-educational actions; Basic Human Needs.

Necessidades Humanas Básicas e Ações Sócioeducativas: Atores e Contextos da Assistência Social no Município de Rio do Sul – SC

As transformações advindas da evolução do fenômeno da globalização, materializadas nas mudanças ocorridas nas relações de produção, fazem aflorar inúmeras contradições no seio na sociedade contemporânea. Em particular, estas contradições sociais colocam, de um lado, a grande concentração de riquezas e, de outro, a expansão da pobreza. Neste ínterim, globalização e regionalização, fragmentação e unidade, inclusão e exclusão encerram pólos antagônicos inter-relacionados de forma dialética. No centro deste debate, o Estado passa a ocupar lugar de destaque, uma vez que ele se apresenta como a única salvaguarda real dos interesses vitais dos excluídos em cada país.

O governo brasileiro, em consonância às medidas concebidas por governos de inúmeras outras nações com o propósito deflagrado de dirimir estes antagonismos sociais, tem instituído programas e ações assistenciais nos âmbitos federal, estadual e municipal com o propósito de atender às necessidades básicas apresentadas pelos sujeitos que buscam estes programas. Ocorre, entretanto, que, historicamente, a forma como estes programas e atividades vem sendo realizados em nosso país assume contornos clientelistas, assistencialistas, de caridade, plataforma eleitoral e de favorecimento. Ao assumir tais características, estas ações acabam ensejando a dependência desses sujeitos em relação aos benefícios ofertados pelo governo sem, contudo, contribuir para a conscientização, emancipação e autonomia dos mesmos.

Ora, é precisamente no âmago deste contexto que emerge a temática central desta investigação: as necessidades humanas básicas e as ações socioeducativas no contexto do Serviço Social. Tomando como pano de fundo esta temática, o objetivo fulcral deste estudo consiste em identificar e verificar se as ações socioeducativas propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, favorecem a autonomia e melhoria de vida das pessoas atendidas pelo Programa.

Por conseguinte, convém destacar ainda que este estudo visa responder as seguintes indagações: existe uma implicação direta entre o fenômeno da globalização, o desenvolvimento do capitalismo e a exclusão social? Quais os índices de desenvolvimento alcançados pela população assistida pelas ações socioeducativas? Quais e como são desenvolvidas as ações socioeducativas através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio do Sul? Quais as motivações apresentadas pelos indivíduos para recorrerem ao Programa de Assistência Social da cidade de Rio do Sul? Enfim, as ações socioeducativas são capazes de incitar reflexão e a

autonomia nos indivíduos atendidos pela Secretaria de Assistência Social de Rio do Sul?

O presente estudo justifica-se em virtude de seu propósito mor, a saber, investigar se as ações socioeducativas propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, favorecem a autonomia e melhoria de vida das pessoas atendidas pelo Programa Mãos que Geram Empregos. Ademais, vale destacar que a identificação dessas ações é de suma importância e, por isso, de interesse acadêmico, uma vez que elas são capazes de promover a autonomia e emancipação dos indivíduos comprovadamente excluídos pelo sistema e pelo fenômeno da globalização em relação às políticas públicas.

Globalização, Desenvolvimento e Exclusão Social

É comum entre os entusiastas da globalização a afirmação de que seria ela a principal responsável pela configuração, notadamente múltipla e complexa, assumida pelo cenário mundial atual, entre outras coisas, caracterizado por uma crescente internacionalização da produção, do capital, do mercado, do trabalho e da cultura. Em suas análises, os ideólogos da globalização procuram destacar os aspectos positivos advindos do fenômeno global, muitas vezes, exacerbando-os (Bergesen, 1980). Neste ínterim, apresentam-nos a sociedade global como sendo industrializada, tecnologicamente avançada e moderna, isto é, um modelo ideal a ser almejado pelos países periféricos. A história, nesta perspectiva, nada mais é do que uma sucessão de etapas, ou estágios graduais que levam necessariamente ao desenvolvimento e consolidação deste modelo de sociedade (Santos, 2001).

Contudo, o que estas análises não mencionam são os efeitos perniciosos que acompanham o fenômeno da globalização, em especial, a desigual distribuição e concentração de renda e a exclusão social. Conforme argumenta Santos (2001, p. 170), “Globalização e exclusão são dois conceitos que definem duas realidades interligadas. O primeiro designa as características atuais do processo de desenvolvimento do capitalismo em nível mundial e o segundo, sua conseqüência mais visível e imediata.” Por conseguinte, sob o ponto de vista de seus críticos, a exclusão (social) é uma conseqüência diretamente decorrente da globalização.

O termo “globalização” traz a ideia de integralidade, unidade, seu simples emprego nesta acepção oculta o conteúdo real da exclusão social. Dito de outra maneira, segundo os ideólogos da globalização, os responsáveis pela exclusão social são os próprios indivíduos que não conseguem incorporar as atitudes, valores e padrões de comportamento deixados a sua disposição pelo fenômeno da globalização. Inversamente, “[...] os ‘integrados’ no mundo globalizado são aqueles que conseguem incorporar atitudes, valores e novos padrões de comportamentos mais

adequados ao usufruto das oportunidades que as sociedades capitalistas oferecem a todos os seus cidadãos” (Santos, 2001, p. 171).

O processo de encobrimento da exclusão social provocado pela globalização é intensificado pela criação do que bem poderíamos denominar de cenário fictício globalizador, ou, como prefere Ferrer (1998), de uma “ficção globalizadora”. Para Ferrer, esta construção ficcional promove a falsa impressão de que a globalização é um fenômeno novo, quando, na verdade, se trata de um processo histórico já identificado e debatido há muito tempo.

Muitos autores acreditam ser necessário desmistificar a realidade ficcional criada em torno da globalização. Não obstante existam aspectos novos trazidos pela globalização, deve-se buscar desvelar as contradições que acompanham o fenômeno global.

Portanto, como se pode inferir a partir do debate entre críticos e defensores da globalização, existem evidências para afirmar que o fenômeno global é, de fato, responsável por muitas das contradições e ranhuras apresentadas pela sociedade contemporânea. Em particular, conforme se assinalou acima, é ela responsável pela polarização e exclusão social, uma vez que a globalização segue os movimentos delineados pelo capitalismo que, divide, marginaliza e exclui (Santos, 2001).

A Dinâmica do Modo de Produção Capitalista

A sigla capitalismo designa o sistema econômico hoje predominante no mundo. No entanto, vale destacar que, antes do capitalismo se consolidar como sistema econômico hegemônico, as sociedades encontraram outros modos de organizar a produção, entre os quais, o modo de produção primitivo, o modo de produção asiático, o modo de produção escravista, o modo de produção feudalista e o modo de produção socialista. A rigor, a predominância do sistema capitalista não exclui a possibilidade de coexistência entre os diferentes modos de produção – especialmente nos países subdesenvolvidos onde o modo de produção capitalista coexiste com formas pré-capitalistas de organização da sociedade e da produção.

“[...] a formação de uma sociedade, as suas relações e inter-relações frente a uma complexidade que cerca o ser humano de todas as épocas” (Souza, 2009, p. 01), mostra que eles surgiram e preponderaram em diferentes estágios do desenvolvimento da civilização ao longo da história. Exemplifica esta afirmação a constatação de que o modo de produção feudalista predominou na Europa durante a Idade Média, mais precisamente entre os séculos IX e XIII (Aranha & Martins, 2005). Já o modo de produção asiático predominou na Antigüidade entre os chineses, egípcios e indianos, mas também na África do século passado. O modo de produção primitivo, por seu turno, foi hegemônico por milhares de anos, tendo seu início praticamente concomitante ao surgimento da espécie humana,

enquanto que o socialismo e o capitalismo compreendem apenas algo em torno de cinco séculos (Oliveira, 1999).

O exemplo mais interessante a este e outros respeitos é a coexistência ocorrida entre o capitalismo e o socialismo, não obstante difiram diametralmente em seus princípios mais fundamentais. Aliás, o que se observa ainda hoje entre os teóricos defensores de ambos os sistemas é uma grande oposição e rivalidade entre os dois sistemas – de modo que é comum nas análises contemporâneas estudos que os oponham.

O capitalismo, assim como o socialismo, encerra um sistema econômico que possui características próprias. Uma análise de tais características, além de nos permitirem vislumbrar com clareza toda a oposição e rivalidade supracitada, possibilita também que os aspectos mais salientes do sistema capitalista irrompam e nos munam com o cabedal teórico necessário a compreensão de suas principais conseqüências, especialmente no que tange à distribuição de renda e pobreza.

Necessidades Humanas Básicas e Estado de Bem-estar Social: O Debate Atual Acerca do Acesso aos Direitos Socioeconômicos

O debate atual em torno do papel do Estado quanto à garantia do bem-estar dos cidadãos se dá sob a égide do Estado de Bem-estar Social (Pisón, 1998). No centro deste debate encontra-se a tese de que o Estado atual passa por um processo de modificação, processo este que o fortalece e o transforma no que tange às questões que lhe são atribuídas como sendo mais fundamentais (Lima, 2006). Conforme escreveu Foucault (2004),

São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc. Portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais de governabilidade (p. 292).

Por conseguinte, no contexto do debate em torno do papel do Estado, espera-se que o mesmo deixe de atuar como produtor de bens e serviços e assuma para si uma tarefa assistencial com vista na viabilização dos serviços públicos ditos essenciais às parcelas desfavorecidas da população.

Para alguns estudiosos, “[...] vive-se hoje em uma fase histórica da proteção social na qual a referência às necessidades humanas constitui um critério de primeira ordem na tomada de decisões políticas, econômicas, culturais, ideológicas e jurídicas” (Lima, 2006, p. 82). A noção de necessidade alcançou um *status* privilegiado e importante no tocante à justificação da prática política, bem como no tocante à fundamentação dos direitos socioeconômicos. Neste sentido, afirma Pisón (1998, p. 159), “[...] necesidad y bienestar están indisolublemente ligadas en el discurso político y moral, especialmente, en la práctica ordinaria de gobierno. No hay

servicios sociales sin la delimitación de aquellas necesidades que hay que satisfacer.”

Pisón (1998) acredita ser possível atribuir um significado preciso e uma relevância moral que justifique a tese moderna de que o Estado e as instituições sociais devem garantir a satisfação das necessidades humanas. Por conseguinte, afirma Pisón (1998, p. 168), “[...] las necesidades constituyen así determinados objetivos que hay que realizar con el objeto de que estos individuos puedan realizar sus planes de vida, puedan perfeccionarse moralmente o, simplemente, gozar de un mínimo de bienestar.”

Enfrenta-se grande dificuldade em se demonstrar que as necessidades humanas encerram uma obrigação moral, o que conduz a obrigatoriedade legal quanto a sua satisfação. Deste modo, a noção de necessidade humana seja importante para a fundamentação dos direitos socioeconômicos, o mesmo não se pode dizer das tentativas de demonstrar sua existência material (Pisón, 1998; Lima, 2006). Dito de outra maneira, as necessidades humanas cumprem com um importante papel na fundamentação e justificação quanto aos direitos socioeconômicos, mas perde seu valor argumentativo à medida que se busca definir com precisão o que deve ou não ser considerado necessidade humana básica. Conforme argumenta Espada (1997), o reconhecimento de que existem indivíduos vivendo em condições subumanas já é suficiente para justificar uma teoria dos direitos socioeconômicos.

Para o autor supracitado, não podemos determinar com precisão absoluta quais são as condições indispensáveis à atuação do agente moral, ou seja, quais os bens ditos essenciais. Isto depende de uma série de fatores, variando de sociedade para sociedade, como o seu nível de riqueza, os impactos não intencionais das políticas sociais ou o impacto do auxílio social quanto à recuperação da autoconfiança daqueles indivíduos que são ajudados, entre tantos outros (Espada, 1997). Neste ínterim, complementa Lima (2006, p. 84), para Espada, “[...] os métodos de satisfação das necessidades básicas devem constituir em uma ‘provisão intencional’ destinada aqueles que dela necessitar e que pode significar apenas o ato de facultar aos indivíduos os meios que lhes permitam aceder ao mercado [...]”. Neste contexto, a ação do Estado deveria prover um quadro regulador estável dos mercados, e não simplesmente substituí-los.

Para Pereira (2002), ao analisar a obra de Doyal e Gough, a não satisfação das necessidades básicas acarreta sérios prejuízos para os indivíduos, quais sejam: *dano físico* (privação das condições de vida que possibilitam a participação social) e *dano cognitivo* (impossibilidade do indivíduo agir com autonomia, isto é, informado e consciente). Em virtude disso, conclui Pereira (2002), existem apenas duas necessidades básicas objetivas e universais: a *saúde física* e a *autonomia*, sendo estas concebidas como condições para possibilitar os objetivos de participação social.

O debate em torno das necessidades humanas básicas encontra seu fundamento nos princípios éticos presentes nas sociedades humanas. Na ótica de Pereira (2002), isto significa que a definição desses princípios não pode prescindir dos parâmetros socialmente estabelecidos quanto ao que seja sobreviver em sociedade. Muitas vezes, contudo, o processo de constituição histórica desses princípios mostra-se contraditório. Neste ínterim, o Estado emerge como principal mediador das relações entre os sujeitos portadores de Direitos (Lima, 2006).

No que se refere aos direitos socioeconômicos e à garantia da satisfação das necessidades humanas básicas, a existência de dispositivos legais que os garantam não implica em sua efetivação imediata. Desta forma, as políticas sociais se mostram como providenciais para materialização desses Direitos. Por conseguinte, afirma Lima (2006),

[...] as políticas sociais são apreendidas como Direitos sócio-econômicos corporificados em um conjunto de medidas e instituições que devem obrigatoriamente estar voltada para a produção do bem-estar social e para a viabilização de serviços sociais. Por isso consideradas como um “dever do Estado” porque somente a este é conferido o *poder* de interferir nas relações econômico-sociais das sociedades (p. 87).

Assim, o Estado reúne as condições necessárias para assegurar a equidade e a justiça social. Além disso, complementa Lima (2006, p. 87), somente o Estado e suas políticas sócio-econômicas podem possibilitar que a cidadania seja “[...] ampliada, garantida, consolidada, e efetivada de uma forma desmercadorizada”. As práticas e/ou políticas assistenciais encerram medidas depreendidas pelo Estado deliberadamente voltadas ao atendimento e garantia das necessidades básicas das parcelas mais desfavorecidas da população, bem como no sentido de dirimir a exclusão social decorrente das contradições inerentes ao sistema capitalista.

No Brasil, pelo menos em nível conceitual, o maior avanço conquistado quanto à garantia dos direitos sociais por parte do Estado ficou por conta da “[...] introdução da seguridade como sistema de proteção social, enfeixado pela previdência social, saúde e assistência social” (Couto, 2004, p. 161). Ainda segundo Couto (2004, p. 161), em referência à Constituição de 1988, “Pela primeira vez um texto constitucional é afirmativo no sentido de apontar a responsabilidade do Estado na cobertura das necessidades sociais da população e, na sua enunciação, reafirma que essa população tem acesso a esses direitos na condição de cidadão.” Como se pode perceber, a assistência social, um dos pilares do tripé da seguridade social no Brasil, encerra uma das áreas fixadas pelo Estado brasileiro para a promoção e seguridade dos direitos sociais de seus cidadãos.

Assistência Social e Ações Socioeducativas

No Brasil, historicamente, a assistência social encontra-se profundamente marcada pela idéia de “ajuda ao próximo” – expressão indissociável da solidariedade e/ou caridade cristã. Estas ranhuras, segundo Guará e Jesus (2009, p. 04), deixaram “[...] uma herança simbólica que a associa às ações de assistência desenvolvida pelas entidades sociais e ao assistencialismo e não às demais políticas sociais como direito dos cidadãos”. Daí as primeiras iniciativas assistenciais – baseadas na generosidade e caridade cristã – partirem das igrejas, mais especificamente, da Igreja Católica. Neste ínterim, ainda no século XVIII, destacaram-se as “obras pias”, as Santas Casas de Misericórdia, entre outros.

A assistência social permaneceria com estas características notoriamente filantrópica mesmo depois de o Estado assumir para si o papel de principal articulador das políticas sociais, o que ocorreria apenas por volta da década de 1920. Conforme salientam Guará e Jesus (2009),

Por volta dos anos 20, quando a assistência social começou a ser assumida legalmente pelo estado, esta manteve ainda uma relação orgânica com a filantropia embora já se prenunciasse uma crescente laicização e profissionalização da área. Num processo contraditório, a assistência se instala como política social de responsabilidade pública, mas se realiza sempre mediada pela ação das organizações sem fins lucrativos, muitas delas inspiradas nos ideais de benemerência ou filantropia dos primeiros momentos da assistência social (p. 06).

Durante o governo Vargas, a assistência social assumiu a forma da filantropia disciplinadora – aspecto respaldado pela Constituição de 1934. Segundo Guará e Jesus (2009, p. 06), com a promulgação desta Constituição passou a figurar entre os deveres do Estado “[...] prover condições à preservação física e moral da infância e da juventude e de garantir o auxílio do Estado aos pais miseráveis que não conseguissem garantir a subsistência de seus filhos”. Nesta nova perspectiva, o papel assistencial do Estado estava voltado à preparação, amparo e educação do trabalhador para torná-lo produtivo e capaz de adaptar-se no novo mercado de trabalho.

Em virtude desse estado de coisas, não obstante os avanços legais angariados, ainda nas primeiras décadas do século XX a assistência social apresentava visíveis traços paternalistas. Ou seja: “[...] ofertava o auxílio ou a ajuda material, mas mantinha o beneficiado na condição de pobreza e subalternidade” (Guará; Jesus, 2009, p. 06). Daí constituir lugar comum no discurso das ciências sociais nos anos 70 e 80 duras críticas contra os trabalhos de cunho assistencialista. Segundo Guará e Jesus (2009, p. 06), estava presente neste discurso a defesa da idéia de que “[...] era preciso não apenas ‘dar o peixe’, mas ‘ensinar a pescar’, sugerindo uma atuação que promovesse alterações mais diretas na qualidade de vida dos assistidos e que não apenas atendesse às suas necessidades imediatas. ”

A despeito destas críticas Guará; Jesus (2009) afirma que, Num contexto histórico, econômico e social bastante heterogêneo e contraditório, os políticos logo descobriram as vantagens da ajuda aos pobres como moeda eleitoral. A assistência social nesta perspectiva foi usada como um recurso clientelista que mantinha os usuários como devedores dependentes e manobrados pelo poder político do “doador”. Complementarmente, em muitos estados e municípios a assistência social pública era (e continua sendo) exercida pelas primeiras-damas institucionalizando o assistencialismo e conservando um caráter de “favor” transfigurado em benevolência, que mantém os usuários como “carentes” ou “assistidos” e não como beneficiários de um direito social. A assistência assim conduzida instalava-se na periferia da política pública, embora carregasse uma aura de importância pela proximidade com o poder na figura da mulher do governante (p. 07).

Este ponto de vista é compartilhado por Oliveira (2003), ao afirmar que, durante a década de 70 e também no pós-85, o espaço assistencial das políticas sociais brasileiras reforçou fortemente o clientelismo. Draibe (1988) acentua ainda mais esta perspectiva ao afirmar que o clientelismo não ficou restrito ao campo da Seguridade Social, mas estendendo-se também a outros campos das políticas públicas.

Ao mesmo tempo em que a assistência social se consolida como política social na área da Seguridade Social, o que denota um grande avanço teórico e legal, conservou a forma assistencialista que se traduz pela ajuda aos necessitados, ações compensatórias, política de conveniências eleitorais e pelo clientelismo.

O Estado e a Política Social no Brasil

A perspectiva predominante no Brasil concebe a assistência social como política social da área da seguridade. Só por isso, encerra um grande avanço conceitual, uma vez que, conforme pontuou Pereira (1996, p. 40), “[...] por estar respaldada tanto no movimento da sociedade quanto em garantias legais, integra efetivamente o projeto político das demais políticas de proteção social. Além disso, constitui a feição verdadeiramente social das políticas de bem-estar capitalistas”.

Por outro lado, ainda em consequência do que se afirmou acima, a inclusão da assistência social como política social reitera as heranças históricas que constituem a cultura política brasileira. Pois, ainda segundo Pereira (1996 apud Couto, 2004, p. 163), “[...] associa essa área ao assistencialismo e às formas emergenciais de atender à população, que, nesse caso, é aquela vinculada à pobreza absoluta.” Este ponto de vista é corroborado por Yazbek 1993 apud Couto (2004), ao declarar:

A forma assistencialista como se apresenta a assistência social no Brasil pode ser analisada a partir da constatação de que: do ponto de vista

político, as intervenções no campo da política social e, particularmente, na assistência social, vem se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais. Em outras palavras, tratamos aqui de uma espécie de cultura política que nega a identidade social dos subalternos e seu pertencimento a uma classe; tratamos de uma forma de ocultar o conflito e a resistência e de legitimar a dominação (p. 163).

Contudo, a assistência social foi a última área da Seguridade a ser regulamentada, o que ocorreria apenas em 1993, com a Lei 8.742. De acordo com Couto (2004), isto se deve a pelo menos três fatores distintos: primeiro, o preconceito com a área aliada a falta de densidade política e debate conceitual para tomada de decisões; segundo, a rearticulação das forças conservadoras após 1989, que acusavam a crise fiscal como responsável pela atuação do Estado, e, terceiro, a recessão enfrentada pelas economias globais neste período. Mesmo assim, vale dizer, foram estes mesmos fatores que conduziram à aprovação da Lei nº 8.742/93, pelo então governo Itamar Franco. Por conseguinte, pode-se argumentar que a “[...] a Lei nº 8.742/93 é resultado do dilema que sempre esteve presente na estruturação da área da assistência social brasileira” (Couto, 2004, p. 172).

Seja como for, temos aí várias inovações: a assistência social passa a ser definida como política social – o reconhecimento de que não é preciso contribuição financeira por parte dos demandatários da política, e, por fim, seu caráter universalizante, uma vez que a assistência social é integrada às demais políticas sociais e econômicas. Além disso, vale destacar o novo *status* assumido pelo Estado, no que concerne ao estabelecimento de direitos sociais, qual seja, “[...] um Estado provedor, ativo, com titularidade coletiva e com caráter de provisão social” (Couto, 2004, p. 168).

Não obstante isto é reconhecidamente aceito entre especialistas que apenas estes atributos não são suficientes para definir a assistência social como direito social. Isto se deve ao fato, já aventado acima, de a assistência social brasileira não conseguir evitar o dilema, de um lado, constituir-se numa política de provisão de necessidades básicas, e, de outro, como a tradicional prática de socorro e ajuda. Na sociedade brasileira, historicamente, o campo dos direitos sociais encontra-se vinculado à concepção de compensação aos excluídos socialmente. Por conseguinte, o campo dos direitos sociais é marcado por um processo contraditório, que coloca de um lado a acumulação de capital e de outro a distribuição de renda (Couto, 2004).

A respeito de todas as dificuldades que impedem a compreensão da assistência social como direito e/ou como política social, no que tange a sua definição, objetivos, princípios e diretrizes legais, assinala Yazbek 1997 apud Couto (2004),

Inegavelmente, a LOAS não apenas introduz novo significado para a assistência social, diferenciando-a do assistencialismo e situando-a como política de Seguridade voltada à extensão da cidadania social dos setores mais vulnerabilizados da população brasileira, mas também aponta a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acesso a serviços sociais qualificados, ao mesmo tempo em que propõe o sistema descentralizado e participativo na gestão da assistência social no país, sob a égide da democracia e da cidadania (p. 175).

Ao incluir, ainda que tardiamente, a assistência social como elemento da Seguridade, o Estado brasileiro reconhece seu protagonismo quanto à garantia dos direitos sociais. Há que se reconhecer, contudo, que tal centralidade exige do Estado arcar com responsabilidades que lhe foram concedidas pela sociedade durante o processo de redemocratização do país. Conforme salientou Pereira (2009, p. 01), faz-se mister que o Estado Brasileiro se constitua enquanto “[...] *Estado Social de Direito*, e não um Estado Liberal omissivo e mercantilizador, que não encampa as causas sociais.” Ao assumir esta característica, o Estado reconhece a assistência social – tomada como política de seguridade social e atendimento às necessidades básicas – como política estratégica para o enfrentamento da exclusão social (Guará; Jesus, 2009).

A nova configuração assumida em torno da relação entre Estado e sociedade, especificamente no que concerne à assistência social, intensificou-se nos últimos anos, uma vez que foram criadas estruturas públicas de atenção social, bem como novos mecanismos de controle social e avaliação das ações depreendidas. Ademais, revigorou-se o debate em torno da descentralização da política de assistência social, ensejando-se sobremaneira sua construção nas esferas municipais. No que tange aos seus princípios, passou-se a ensinar, conforme se argumentou acima, a perspectiva do direito à assistência social, em contraposição a idéia do clientelismo e do assistencialismo (Guará; Jesus, 2009). Neste íterim, “a abertura à participação, a democratização e a regulação da política de assistência social aparecem como elementos constitutivos do processo de definição do arcabouço legal da Política Nacional de Assistência Social” (Guará; Jesus, 2009, p.27).

Para a consolidação deste processo de reconfiguração, que coloca a assistência social como um direito social de todas as pessoas, três marcos devem ser considerados, quais sejam: a Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, a publicação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e, por fim, a publicação, em 2005, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

LOAS, PNAS e SUAS

Os objetivos da política de assistência social apresentados no artigo 203 da Constituição Federal de 1988, foram mantidos pela LOAS. Neste

sentido, a LOAS estabelece que a assistência social é responsabilidade do Estado e da sociedade, mas preferencialmente do Estado. Em seu artigo 1º, define a assistência social como “[...] direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1999).

Não obstante isto, a LOAS introduziu uma nova formatação e organização na assistência social. Conforme afirmam Guará e Jesus (2004),

Em síntese, a LOAS introduziu mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, transformando e criando, por meio dela, um cenário com atores, estratégias e práticas, que deverão articular-se e articular relações interinstitucionais mais profícuas com a sociedade. Essas normas legais apresentam uma nova concepção em termos de gestão e do controle social ao afirmar novos paradigmas para a política de assistência social: garantia de cidadania, proteção social, caráter não contributivo, necessária integração entre o econômico e o social e primazia da responsabilidade do Estado na universalização de direitos e de acessos aos serviços (p. 28).

O novo cenário institucional pintado pela LOAS compreende um sistema descentralizado, de integração das políticas sociais, de avaliação e proposição de diretrizes, de participação popular. Ao longo do processo de consolidação deste novo cenário introduzido pela LOAS foram propostas as novas bases de regulação da Política Nacional de Assistência Social (Carvalho, 2005; Guará; Jesus, 2009). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) visa, a materialização das diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, desta forma, pode-se dizer que a primeira, aprovada em 2004, “[...] expressa exatamente à materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (Brasil, 2005, p. 11).

A PNAS trouxe inúmeras mudanças quanto ao modelo de gestão das políticas públicas. Entre outras coisas, “estrutura a assistência social em níveis de proteção com perspectiva socioterritorial, onde considera as diversidades locais e regionais e tem como base de referência a família, espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias” (Brasil, 2007, p. 16). Desta forma, ao ser executada nos territórios, a nova política social possibilita que determinados grupos sociais historicamente excluídos possam ser assistidos pelos serviços e benefícios socioassistenciais. Dito de outra maneira em Brasil (2007),

Vem fornecer, assim, a localização de uma rede de serviços a partir das áreas de maior vulnerabilidade e riscos e, ao centrar-se na família, recoloca em foco a composição dos direitos socioassistenciais integrados ao núcleo

social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (p. 17).

A rede socioassistencial se materializa pela proteção social dos cidadãos vitimizados, fragilizados e vulneráveis a riscos em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas. Onde se pode inferir também, a partir da LOAS, PNAS e NOB/SUAS, que a rede socioassistencial é concebida como um conjunto integrado de ações públicas e da sociedade civil com vista a ofertar e operar benefícios, serviços, programas e projetos (Guará; Jesus, 2009). Em suma, na perspectiva da NOB/2005, são funções da assistência social, a proteção social hierarquizada (básica e especial), a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais (Brasil, 2005).

No entanto, a principal novidade trazida pela PNAS ficou por conta da definição do modelo de gestão da nova política de Seguridade Social, o SUAS – Sistema Único de Assistência Social. De acordo com a NOB/2005, o SUAS é “[...] um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira [...]” (Brasil, 2005, p. 86).

O SUAS atua como instrumento de gestão da Política Nacional da Assistência Social com abrangência em todo o território nacional, delegando competências às três esferas de governo, federal, estadual e municipal.

O SUAS atua em três níveis de gestão: a gestão inicial, a gestão básica e a gestão plena. A gestão inicial corresponde à adesão de um município ao SUAS em um grau preliminar, “[...] onde esse apenas executa os serviços e administra as transferências já efetuadas antes da implantação do SUAS” (Brasil, 2007, p. 18). A gestão básica, “é onde o município compromete-se com a cobertura de proteção social básica e com a oferta de programas, projetos, e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2007, p. 18). Por fim, a gestão plena diz respeito ao município em condições de executar a gestão total das ações de assistência social (Brasil, 2005).

Já no que concerne aos níveis de proteção social, esta ocorre em dois níveis de atenção: básica e especial (de média e alta complexidade). Ambos os níveis de atuação da rede socioassistencial são geridos diretamente por órgãos governamentais, gestores municipais ou mediante convênios ou parcerias com entidades e organizações de assistência social (Brasil, 2007). Ainda que possam coexistir territorialmente, a proteção social básica, ao se caracterizar por seu aspecto “antecipador e proativo” para impedir o agravamento de vulnerabilidade, “[...] atua na redução do risco social nos territórios” (Brasil, 2007, p. 19). Já a proteção social especial designa uma modalidade de proteção “[...] especializada em desenvolver serviços socioassistenciais a famílias e indivíduos com a meta de restituir

direitos sociais e reconstruir vínculos familiares, comunitários e sociais” (Brasil, 2007, p. 22).

De fato, no caso da proteção especial, a responsabilidade por sua execução é prioritariamente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Já os serviços de proteção social básica são responsabilidade prioritária do Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS.

De acordo com o documento *SUAS: Sistema Único de Assistência Social*, Brasil (2007),

O CRAS oferta, por meio do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), serviços para famílias e indivíduos que moram em seu território de abrangência priorizando aí, as famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Presta orientações para sua população referenciada, realiza acompanhamento familiar, oferta serviços socioeducativos e de convivência, e providencia, quando necessário, o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas, bem como promove a articulação com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania (p. 21).

A passagem acima inclui entre as responsabilidades do CRAS a implementação de ações socioeducativas. No âmbito da proteção social especial, encontramos a mesma vinculação. Desta forma, evidencia-se a relação entre assistência social e ações socioeducativas. Ou seja, as ações socioeducativas passam a atuar como ferramentas ou instrumentos de materialização das políticas sociais. Vistas sob esta ótica, além de atender às necessidades dos sujeitos que recorrem à assistência social, as ações socioeducativas cumprem ainda com a função de promover e reforçar a auto-estima e a autonomia dos sujeitos assistidos por esta política pública.

O Serviço Social e o Caráter Educativo das Ações Profissionais

Os debates em torno do caráter educativo das ações profissionais e de uma educação popular emergem de experiências pedagógicas realizadas com a finalidade de desenvolver uma metodologia de ensino diferente daquela praticada no âmbito escolarizado. A partir dessa prerrogativa, o profissional comprometido com as classes trabalhadoras deveria promover uma educação nos moldes daquela idealizada por Paulo Freire, e “[...] na qual a educação é entendida como a possibilidade de despertar a consciência crítica dos sujeitos, procurando desenvolver a conquista pela cidadania e desencadear o processo de transformação social” (Lima, 2006, p. 24).

Nesta perspectiva, tanto o assistente social quanto o professor assumem uma nova dimensão. De fato, a noção de educação aí construída irrompe como uma forma de resistência à educação dominante mantida pelo Estado. Dito de outra maneira, concebida como um processo que se

desenvolve nas “classes populares, a educação assume um caráter notadamente político voltado à conscientização e à produção de conhecimentos transformadores da ordem social estabelecida. Conforme pontua Carvalho (1983), a conscientização é vista:

[...] como a alternativa básica para uma ação profissional transformadora expressando, assim, a perspectiva política de que a transformação social, a libertação do homem oprimido se faz a partir da formação da consciência crítica dos oprimidos. É a crença de que é tomando consciência de sua dominação que a classe dominada pode assumir de fato a luta pela sua libertação, pela transformação de sua realidade (p. 264).

Neste contexto, o assistente social, por outro lado, passa a ser visto como um “educador social”, cuja intervenção profissional é concebida como *práxis*, isto é, como resultado da união entre teoria e prática. Enquanto educador, o assistente social deixa de ser mero solucionador de problemas para assumir uma postura ideológica que expressa uma posição de classe. Segundo Palma (1986),

[...] o Assistente Social é um solucionador de problemas, mas que enfrenta essa tarefa de modo tal que exercita a educação social, a administração de serviços sociais é a base material sobre a qual desenvolve o processo educativo. Por isso mesmo [...] não é simplesmente um ‘educador’ é mais (p. 129).

De acordo com Carvalho, o novo posicionamento apresentado pelo assistente social corresponde a uma primeira fase em que o Serviço Social ficou conhecido como Movimento de Reconceituação. Neste contexto, a ação do profissional e a ação político-partidária passam a ser identificadas, e o Estado é visto como parte do aparelho dominador (Lima, 2006). Os assistentes sociais são capazes de operacionalizar as transformações sociais almejadas pela classe trabalhadora.

Foi precisamente neste contexto de militância político-partidária que o Serviço Social, partiu em busca de uma nova identidade profissional calcada no engajamento político e numa ação educativa.

Na década de 1970 houve uma reorientação da proposta do Serviço Social. Segundo Lima (2006), ao tomar como pano de fundo o debate em torno das condições objetivas do exercício profissional,

Nesse período, a “função” do Serviço Social no processo de transformação da sociedade passa a ser vista como uma “função mediatizada”, no sentido de que o profissional, aproveitando a correlação de forças, pode desenvolver ações profissionais coerentes e capazes de contribuir nas lutas e movimentos da classe trabalhadora. A ênfase conferida à ação profissional desse período recai na organização política da classe trabalhadora como principal aspecto das “práxis transformadora”, nela a conscientização e a participação constituem-se em processos específicos

essencialmente vinculados à organização política em escala global de luta (pp. 26-27).

Segundo Palma (1986), ao focar na ação política do assistente social, percebe-se que o Serviço Social, em si mesmo, não apresenta nenhum potencial político que o coloque como principal personagem para a transformação social. Seu argumento é bastante elementar: a prática política dos assistentes sociais pode ser inibidora ou estimuladora do potencial político das classes trabalhadoras. Ainda assim, Palma entende que o assistente social é intrinsecamente um educador social, uma vez que “[...] influir e orientar a consciência popular é um componente da identidade profissional do Serviço Social” (Palma, 1986, p. 167). Por conseguinte, na ótica de Palma, “[...] o Assistente social articula em uma mesma ação duas dimensões: 1) enfrenta, com recursos e capacidade técnica, a solução de problemas sociais; 2) articula dialeticamente a atividade material e a ‘educação social’ dos setores envolvidos” (Lima, 2006, pp. 28-29). No entanto, reconhece que o Movimento de Reconceituação do Serviço Social falhou em orientar a profissão, pois fixou entre os objetivos apenas aqueles relacionados à dimensão de educação social, isto é, à conscientização e organização das classes trabalhadoras.

Com efeito, segundo Lima (2006), ao avaliar o Movimento de Reconceituação do Serviço Social,

[...] fica evidente que a ‘ação educativa’ desenvolvida pelo Serviço Social está associada a concepções diferentes no referente ao sujeito da ação, à explicação das relações sociais e à mediação com as instituições. Recoloca-se a dicotomia, na qual o significado político da ação tanto pode comprometer-se efetivamente com os interesses da classe trabalhadora, quanto pode revestir-se de autoritarismo, restringindo-se ao discurso de compromisso com a classe trabalhadora (p. 30).

Ademais, pode-se inferir ainda, de acordo com Carvalho (1983), Palma (1986) e Padilha (1988), que o trabalho junto às classes trabalhadoras pressupõe a práxis, a unidade conhecimento/ação. Por conseguinte, o caráter educativo/ideológico da ação profissional se constrói como “ação/reflexão sobre a realidade” (Lima, 2006, p. 30).

Não apenas as ações socioeducativas angariaram importância no contexto do Serviço Social como medida de transformação social, como também, conforme precisa Pinto (1984, p. 141), a “[...] convicção sobre a importância dos modos de encaminhamento e atividade, sobretudo a importância da coerência entre objetivos, métodos e atividades.” O caráter educativo da ação profissional é sobremaneira reconhecido e valorizado no Serviço Social, pois, historicamente, se constituiu como um instrumento, uma ferramenta empregada no atendimento da classe trabalhadora.

Ações Socioeducativas: Uma Tentativa de Caracterização

Apesar de haver consenso em torno da centralidade das ações socioeducativas no contexto do Serviço Social – sendo apresentadas como uma das principais ações da Política Nacional de Assistência Social para a concretização da proteção social –, muitos autores reconhecem que não há clareza de concepção teórica (Lima; Carloto, 2009; Lima, 2006).

Na falta de definições precisas, são apresentadas denominações bastante genéricas. Neste sentido, segundo Lima e Carloto (2009),

Por ações socioeducativas são descritos um conjunto de atividades: grupos socioeducativos, campanhas socioeducativas, grupos de convivência familiar, grupos de desenvolvimento familiar, e grupos de desenvolvimento local das comunidades cada um enfatizando uma atividade (p. 128).

Muitos autores procuram aproximar a atividade profissional do assistente social com as ações de caráter socioeducativo. Neste contexto, de acordo com Lima (2006), no âmbito coletivo, os principais objetivos das ações socioeducativas são a mobilização e a organização. Para a autora, “[...] é através do acesso a diferentes informações que se constroem processos de participação e de formação de uma consciência coletiva dos sujeitos, remetendo para o exercício autônomo dessa participação na esfera pública” (Lima, 2006, p. 115).

Já no que diz respeito ao âmbito individual, também denominado de “atenção direta”, destacam-se como principais objetivos das ações socioeducativas a orientação e o esclarecimento (Lima, 2006). Este ponto de vista é reforçado por Rezende (1996, p. 113), ao afirmar que: “O Serviço Social desenvolve sua ação interativa no nível do esclarecimento e orientação dos usuários, no sentido de busca de recursos na comunidade para a satisfação de suas necessidades mais emergentes e de resgate de seus direitos [...]”. Neste sentido, prossegue a autora, várias questões reflexivas e compreensivas relacionadas à busca do exercício da cidadania podem ser trabalhadas, tendo em vista, com esta reflexão, “[...] explicitar os nexos da realidade como um todo (a nível macro) e suas conexões com a realidade enfrentada pelo sujeito [...] ou mesmo ajuda no sentido de facilitar a compreensão e reflexão sobre seus problemas (Rezende, 1996, p. 113).

Assim como as ações socioeducativas possuem objetivos diferentes em relação aos âmbitos coletivo e individual, o mesmo procede no que concerne às suas características. Dito de outra maneira, as ações socioeducativas são revestidas por diferentes características à medida que se voltam a demandas individuais e/ou coletivas (Lima, 2006). De fato, no âmbito coletivo, as ações socioeducativas são realizadas junto às organizações da sociedade civil e socializam diferentes informações, permitindo a reivindicação pública de Direitos e no controle social. Já no âmbito individual, as ações socioeducativas são realizadas

preferencialmente nos espaços institucionais mediante a interação entre o assistente social e o usuário ou grupo (Lima, 2006). Por conseguinte, conforme Cardoso; Maciel (2000),

A função educativa concretiza-se, fundamentalmente, através do estabelecimento de novas relações pedagógicas entre assistentes sociais e usuários de seus serviços. Relações estas favorecedoras de um processo de participação dos sujeitos envolvidos, numa dupla dimensão: de conhecimento crítico sobre a realidade e recursos institucionais tendo em vista a construção de estratégias coletivas em atendimento às necessidades e interesses das classes subalternas, e de mobilização desses sujeitos, instrumentalização de suas lutas e manifestações coletivas na perspectiva do fortalecimento e avanço da organização das classes subalternas como classe hegemônica (p. 144).

Através das ações socioeducativas, o Serviço Social contribui para a satisfação das necessidades imediatas das classes subalternas, bem como para a conscientização dos usuários quanto às questões condicionantes e limitantes que o circunscrevem. Dessa forma, para Lima (2006) fica evidente que o processo de conscientização, de satisfação das necessidades básicas e de materialização de direitos inicia com o acesso à informação, ou ainda,

[...] como o direito que o usuário tem às informações referentes tanto às questões pontuais que o limitam individualmente, passando pelas questões que envolvem a instituição, os serviços e que determinam o acesso desse usuário aos seus Direitos, até chegar às questões que perpassam a garantia, ampliação e reivindicação na esfera pública dos Direitos (p. 132).

Mais do que nunca, sob a égide de um projeto ético-político, fica evidente o caráter emancipatório das classes subalternas assumido pela intervenção do assistente social mediante as interações socioeducativas. Nesta perspectiva, mais do que informar ou transmitir e propiciar conhecimentos, as ações socioeducativas dão início a um processo de conscientização a partir da apreensão crítica da realidade na qual os sujeitos estão inseridos. Daí seu caráter também transformador. Uma das premissas mais elementares das ações socioeducativas inscritas no contexto de atuação dos assistentes sociais consiste precisamente em contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios onde há formação de consciência crítica dos sujeitos diante da realidade apreendida e vivenciada, projetando também sua autonomia e acesso aos Direitos e à cidadania.

Método

Além de qualitativa e quantitativa, a presente pesquisa é também exploratória e dedutiva. A população abrangida por esta investigação compreende em 15 sujeitos que participaram do Programa Mãos que

Geram Empregos no ano de 2008, os quais foi aplicado um questionário, 80% dos participantes eram do sexo feminino, e 20% do sexo masculino.

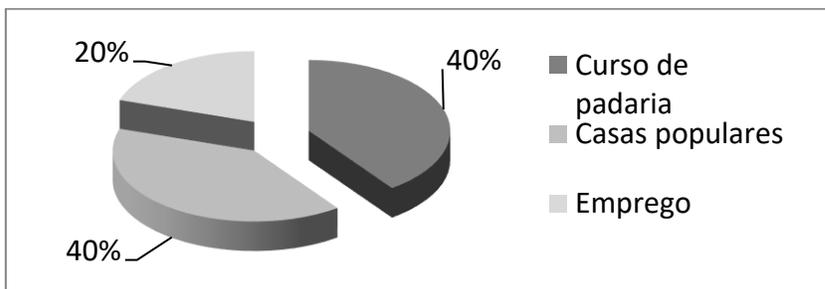
Dentre estes, o participante com menor idade contava na data da entrevista com 18 anos de idade, e o participante com maior idade, com 48 anos na ocasião.

De acordo com os dados coletados, 20% dos participantes concluíram o Ensino Médio, outros 20% concluíram o Ensino Fundamental, Séries Finais (5º ao 8º ano). O que mais chama atenção, contudo, são os 60% dos entrevistados que sequer concluíram as Séries Iniciais – 1º ao 4º ano.

Resultados e comentários

A consulta ao banco de dados permitiu, identificar os principais projetos e programas de caráter socioeducativo desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social de Rio do Sul ao longo de 2008. Já no que concerne ao questionário de perguntas abertas e fechadas, oportunizou a pesquisadora o contato direto com os participantes do Programa Mãos que Geram Empregos.

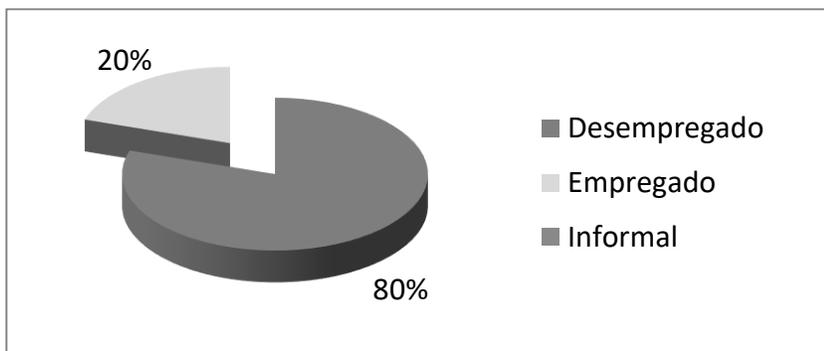
Figura 1. Motivo pelo qual as pessoas recorreram à Secretaria de Assistência Social de Rio do Sul



A partir dos dados apresentados é possível constatar que duas foram às principais causas de os usuários acorrerem à Secretaria de Assistência Social: o curso de padaria e a busca de informações sobre o programa de habitação (casas populares). Confirma esta interpretação o fato de 40% dos entrevistados ter apontado como causa de sua procura pelos serviços da Secretaria de Assistência Social o interesse em participar do curso de padaria, cujo título oficial do Programa é, conforme já se elucidou acima, “Mãos que Geram Empregos: Curso profissionalizante de panificação e confeitaria”. Outros 40% indicaram como causa a busca por informações sobre os programas de habitação ofertados pela Secretaria.

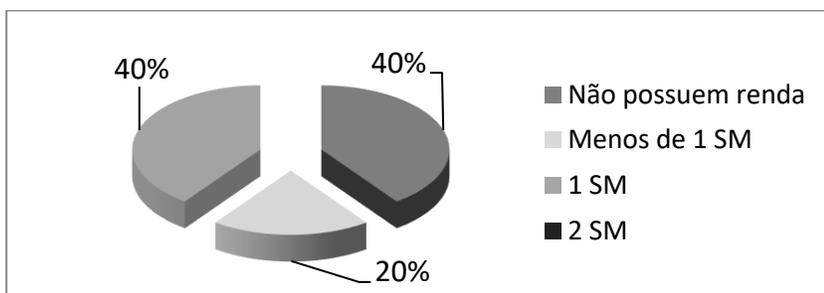
Vale ressaltar ainda que 20% dos participantes do Programa alegaram procurar a Secretaria de Assistência Social com o objetivo de obter informações sobre emprego.

Figura 2. Situação dos entrevistados em relação ao mercado de trabalho antes de ingressar no Programa



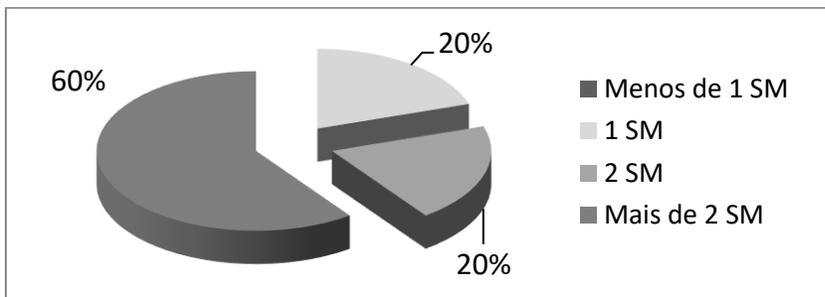
Conforme o gráfico, a maioria dos participantes da pesquisa, 80% deles, estava em situação de desemprego antes de ingressar no Programa Mãos que Geram Empregos. Ademais, outros 20% dos participantes estavam empregados quando recorreram à Secretaria de Assistência Social, e nenhum deles atuava na informalidade.

Figura 3. Renda mensal na ocasião



De fato, conforme precisa o gráfico, 40% dos sujeitos participantes da pesquisa possuíam na ocasião uma renda mensal de aproximadamente um salário mínimo (SM); 20% dos participantes possuíam menos de um salário mínimo (SM) e outros 40% responderam que não possuíam renda. Isto denota que cerca de 100% dos participantes possuíam renda igual ou inferior a um salário mínimo. Por outro lado, nenhum dos participantes alegou possuir renda igual ou superior a dois salários mínimos.

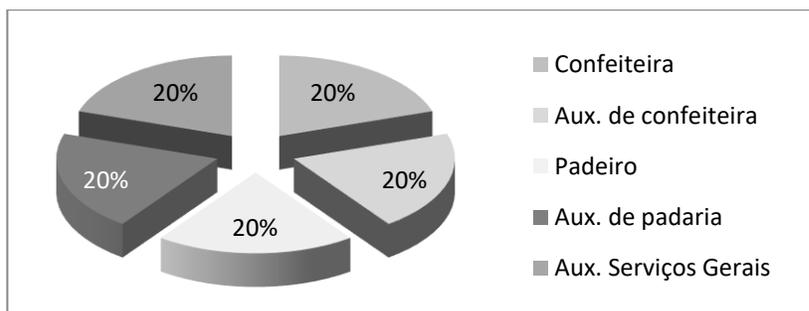
Figura 4. Renda mensal após a participação no Programa Mãos que Geram Empregos



Com base nos dados do gráfico é possível perceber que, atualmente, 20% possuem uma renda equivalente a um salário mínimo mensal. Já outros 20% alegaram possuir uma renda de dois salários mínimos mês. Mas, o dado mais significativo fica por conta dos 60% que alegaram possuir uma renda atual mensal superior a dois salários.

Conforme se pode depreender da análise do gráfico acima, 80% dos entrevistados possui uma renda atual igual ou superior a dois salários mínimos mensais.

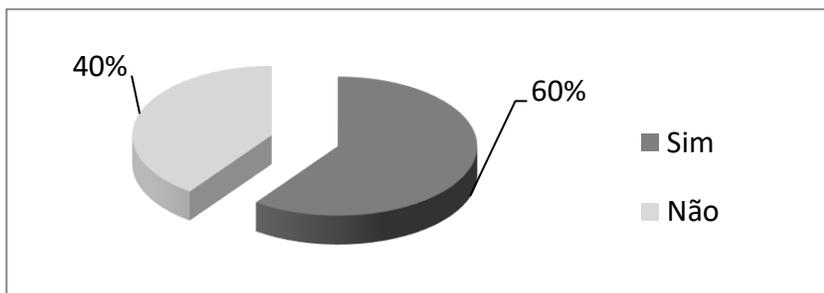
Figura 5. Profissão atual



Outro dado importante diz respeito à profissão exercida por estes sujeitos na atualidade, e que está diretamente relacionada às rendas supramencionadas. De acordo com os dados obtidos, acerca das atuais profissões e locais de trabalho dos participantes do Programa, todos eles atuam em áreas diretamente relacionadas ao aprendizado obtido no Programa Mãos que Geram Empregos. Entre as quais, foram citadas: 20% confeiteira, 20% auxiliar de confeiteira, 20% padeiro, 20% auxiliar de padaria e 20% auxiliar de serviços gerais.

Constatou-se que todos os entrevistados atuam em empresas – supermercados, padarias e confeitarias – localizadas no Município de Rio do Sul.

Figura 6. *Necessidade de recorrer a Secretaria Municipal de Assistência Social após o curso*



Esta figura mostra que, 60% dos entrevistados recorreu novamente à Secretaria de Assistência Social após o término do Programa, e, desse total, todos os usuários retornaram apenas uma vez.

Um aspecto importante, ainda não mencionado, é que, via de regra, os usuários que participaram do Programa recorreram mais uma vez à Secretaria de Assistência Social em busca de informações sobre novos cursos.

Quando questionados sobre as mudanças depois de participar do Programa ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social todos os participantes alegaram ter refletido sobre as mudanças ocorridas em suas vidas após a conclusão do curso, porém estas mudanças foram muito significativas e de grande impacto, principalmente no que tange ao aspecto profissional, de ordem pessoal e sociocultural.

Também foi abordado se o Programa Mãos que Geram Empregos é importante para a promoção da autonomia dos indivíduos que dele participaram. Os participantes reconheceram que, o Programa, possibilitou a inserção no mercado de trabalho formal, preparou-os para novos desafios, para saber lidar com as pessoas e situações, superar medos e ansiedades e conseguir enfim dar o primeiro passo para superar a situação de vulnerabilidade em que se encontravam.

O perfil construído indicando baixo nível de escolaridade, aliado à falta de qualificação profissional, explica a dificuldade encontrada por estes sujeitos para ingressar no mercado de trabalho, ou seja, sua situação de desemprego. Em tal circunstância, o nível de renda apresentado pelos sujeitos assistidos foi igual ou inferior a um salário mínimo. Vale recordar que, antes de ingressar no Programa Mãos que Geram Empregos, 40% dos

entrevistados sequer possuíam renda, isto é, não possuíam qualquer fonte de renda, nem mesmo agindo na informalidade.

O quadro pintado acima pode ainda ser inscrito em um contexto mais amplo, onde o atual contexto socioeconômico é decorrente do sistema capitalista globalizado. Os participantes da pesquisa possuem relação direta com o fenômeno da globalização e o desenvolvimento do capitalismo, no sentido de que estes favorecem a promoção da exclusão socioeconômica de uma parcela considerável da população mundial. A desigual distribuição e concentração de renda e a exclusão social são efeitos perniciosos que acompanham o fenômeno da globalização.

Neste ínterim, os dados angariados pela pesquisa comprovam que a exclusão social e a violação dos direitos socioeconômicos são uma decorrência direta do fenômeno da globalização e dos antagonismos inerentes ao capitalismo.

Outro aspecto importante abordado, aliás, uma das perguntas genéricas deste estudo indaga precisamente sobre os índices de desenvolvimento alcançados pela população assistida pelas ações socioeducativas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social de Rio do Sul. Esta última argüiu sobre as mudanças ocorridas na vida dos sujeitos entrevistados, as respostas que mais se destacaram foram em relação aos aspectos pessoal, profissional e sociocultural. Segundo os dados coletados, todos os entrevistados reconheceram que sua participação no Programa Mãos que Geram Empregos trouxe mudanças significativas no que tange a estes aspectos.

Referências

- Aranha, M. L.; Martins, M. H. P. (2005). *Temas de Filosofia*. São Paulo: Moderna.
- Bergesen, A. (1980). From utilitarianism to globology: the shift from the individual to the world as a whole as the primordial unit of analysis. In: Bergesen, A. (Ed). *Studies of the modern world-system*. New York: Academic Press.
- Brasil. (2003). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Coleção Saraiva de Legislação. São Paulo: Saraiva.
- Brasil. LOAS (1999). *Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília. MPAS/Secretaria de Estado de Assistência Social.
- Brasil. (2005). *Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília.
- Brasil. (2007). *SUAS: Sistema único de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Cardoso, F. G.; Maciel, M. (2000). *Mobilização social e práticas educativas*. Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 4: O trabalho do Assistente Social e as políticas sociais. Brasília: CEAD, UnB. pp. 141-150.
- Carvalho, A. M. P. (1983). *A questão da transformação e do trabalho social: uma análise gramsciana*. São Paulo: Cortez.
- Carvalho, M. C. B. (2005). Assistência Social: Reflexões sobre a política e sua regulação. In: *Mimeo*, novembro, 2005.
- Couto, B. R. (2004). *O Direito social e a assistência social brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez.
- Draibe, S. M. (1988). O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. In: *Revista de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs.
- Espada, J. C. (1997). *Direitos de cidadania: uma crítica a F. A. Hayeck e Raymond Plant*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Ferrer, A. (1988). *Hechos y ficciones de la globalización*. Caracas: Sela.
- Foucault, M. (2004). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Guará, I. M. F. R.; Jesus, N. F. *Assistência social e proteção social: uma nova história*. Disponível em: http://www.tvjoaomangabeira.com.br/home/cursos/gestao_publica/textos/Modulo_II_aula_04/Texto_Ref_Modulo_II_Aula-04.doc.

- Lima, T. C. S. de. (2006). *As ações socioeducativas e o projeto ético-político do serviço social: tendências da produção bibliográfica*. Dissertação de mestrado. Florianópolis: UFSC.
- Lima, E. S.; Carloto, C. M. (2009). *Ações socioeducativas: reflexões a partir de Freire*. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/viewArticle/692>.
- Oliveira, H. M. J. (2003). *Cultura política e assistência social: Uma análise das orientações de gestores estaduais*. São Paulo: Cortez.
- Oliveira, P. S. (1999). *Introdução à sociologia*. São Paulo: Ática.
- Padilha, M. D. (1988). *O compromisso profissional expresso na relação assistente social/cliente*. Recife: PROED/Editora Universitária UFPE.
- Palma, D. (1986). *A prática política dos profissionais: o caso do serviço social*. São Paulo: Cortez.
- Pereira, P. A. P. (2002). *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez.
- Pereira, P. A. P. (2009). *Assistência social e democracia no Brasil Contemporâneo*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sites/conferencias-1/artigos/assistencia-social-e-democracia-no-brasil-comtemporaneo-potyara-a-p-pereira>.
- Pinto, J. B. G. (1984). Reflexões sobre as estratégias educativas do Estado e a prática da Educação Popular. In: *Revista Serviço Social*. São Paulo: Cortez, ago. nº 15, ano V. PP. 125-152.
- Pisón, J. M. (1998). *Políticas de Bienestar: un estudio sobre los derechos sociales*. Madrid: Tecnos.
- Rezende, M. E. (1996). *Uma aproximação do caráter educativo-pedagógico no Serviço Social – estudo de caso no CEVI (Centro Comunitário da Vila Ingá, Fundação de educação social e comunitária/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre.
- Santos, T. S. (2001). Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 3, nº 6, p. 170-198, jul/dez.
- Sousa, L. G. (2009). *Modos de produção e relações de trabalho*. Disponível em: <http://www.eumed.net/libros/2006b/lgs-art/3n.htm>. Acesso em: 12/01/2009.

